

P O R T A R I A N.º 256

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear os senhores JOSÉ DÉCIO DE ARAÚJO e ALTINO FRANCISCO DOS SANTOS, para exercerem as funções de Juiz Preparador dos povoados de SÃO JOSÉ e TROMBAS, respectivamente, ambos pertencentes à 29ª zona, com sede em POSSE, revalidando-se-lhes o exercício, a partir do dia 12 do corrente mês.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Indicação: Dr. Juiz Eleitoral da 29ª zona -

Anetado
28-6-62
Le ayola